

ATA DE RESULTADO FINAL

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
BOLSISTA PIDICT**

Nº 008/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme exposto na 59ª (quinguentésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços na função de **Extensionista Rural** para atuação no **Projeto nº 17471 - (TED-3) UFSCar nº 048/2025 – ProEx nº 033674/2025-95 - Ações para monitoramento e proposição de soluções junto aos empreendimentos que acesso o Programa De Aquisição de Alimento - PAA**, sob coordenação do Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 008/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista,** realizada por banca composta por três avaliadores.

Após a consolidação das avaliações individuais, devidamente registradas em fichas próprias, e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica homologado o Resultado Final, considerando-se definitiva a classificação a seguir, para fins de formação de cadastro de reserva:

Classificação	Candidatos inscritos	Pontuação final
1	Francis Vilas Novas Lages Guedes	10,0
2	Mariana Costa	9,8
3	Norma da Silva Rocha Maciel	9,6
4	Renata Lúcia Souto	9,5
5	Selma de Fatima Santos	9,3
6	Ulisses Ferreira de Oliveira	9,2
7	Jorge Henrique Moraes da Silva	9,0
8	Paula Luz Frequete de Almeida	8,8
9	Cláudio Eduardo Silva Nadaletto	8,9
10	Angelo Diogo Mazin	8,6
11	Flávio José Vivian	8,4
12	Manuela Martins da Costa Aquino	8,3
13	Thereza Fernanda Dos Santos Carvalho	8,1
14	Fábio José Costa	8,0
15	Marcio Gonçalves Campos	7,9
16	Nadia Duque Lopes	7,8
17	Pedro Augusto Ferreira	7,7
18	Caroline Alves Ferreira	7,5
19	CAMILA DA SILVA FREITAS	7,4
20	Ludmila Fernanda Moraes e Silva	7,3
21	João Henrique Souza Pires	7,2
22	Nicole Beatriz de Camargo	7,1
23	Rubens Marcelino Lyra	7,0
24	Rafael Motta Dib	6,8

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
 Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

25	Josefa Erica Monteiro da Silva	6,3
26	Laila Vera Fett de Oliveira	6,2
27	Jordano Roma Buzati	6,1
28	Milena Andréa Olival	6,0
29	Ana Carolina Yamaguchi de Andrade	4,0
30	Delcina Sousa dos Santos	4,0
31	Marcelle Pereira Bernardo	3,8
32	Flaviane Caroline Veiga Lima	3,5
33	Fernando Nunes Bandeira	3,5
34	Antonio Cesar Ortega	3,5
35	Victor de Camargo Gomes	3,0
36	Gustavo Bília Marques	2,8

Nos termos do **item 6.2.6 do Edital**, foi estabelecida **nota mínima de corte de 7,0 (sete) pontos** para fins de classificação no processo seletivo. Assim, **consideram-se classificados os candidatos que alcançaram pontuação igual ou superior à referida nota**, permanecendo os demais candidatos não classificados.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente **Ata de Resultado Final**, que segue assinada para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas